INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 26/01/2024

Ao vigésimo sexto dia de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da quarta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu-se com a apresentação, pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta do Webmail, que nada trazia de novo, e seguiu com a apresentação dos protocolos SEI's abertos na unidade do Conselho Fiscal e ficou decidido: (i) CAMPREV.2024.00000212-72, referente a ata da primeira reunião ordinária do COMIN, foi dada ciência e criado o despacho 10085961 recomendando que as atas sejam publicadas no Diário Oficial do Município (DOM); (ii) CAMPREV.2024.00000213-53, protocolo lido, porém não foi possível dar ciência, visto que o mesmo, não se encontra vinculado a unidade do Conselho Fiscal; (iii) CAMPREV.2023.00000844-28, referente a investimentos do COMIN, dado vista ao protocolo e decidido realizar relatório de junho a dezembro; (iv) CAMPREV.2024.00000118-03, sobre as reuniões de dezembro de 2023, lido e dada ciência ao despacho 100988831 sobre encaminhar as atas das reuniões do Conselho Fiscal para a unidade CAMPREV-PRESIDENCIA-GESPRO; (v) CAMPREV.2023.00002950-46, sobre processo licitatório de empresa a realizar os cálculos atuariais do instituto, lido e decidido acompanhar os desdobramentos; (vi) CAMPREV.2019.00001031-13, sobre renovação de contrato da empresa sendpax, decidido convocar a gestora do contrato, Andreia Bortoluzzo, para alguns esclarecimentos sobre claúsulas contratuais. Seguiu com a leitura, pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val, dos questionamentos, elaborados pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta, a serem apresentados à Diretoria Financeira e anexados junto ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) análise dos processos eletrônicos gerados e recebidos pelo Conselho Fiscal no Sistema SEI, bem como apreciação do Webmail próprio do Conselho Fiscal; (iii) formalizar, mediante despacho, o planejamento para participação dos conselheiros fiscais em cursos e congressos, no ano de 2024, para capacitação e aquisição de conhecimento; (iv) leitura do Relatório do TCE. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____